



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 384

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 JUN 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 0774/2019, de 16/04/2019.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada PATRICIA BAPTISTA SAMPAIO CUNHA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13257, pelo período de 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI  
Diretor-Presidente

